



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466, Velha – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

[www.ammvi.org.br](http://www.ammvi.org.br)

## **RESOLUÇÃO nº 18/13**

*Abre Crédito Suplementar por conta de Anulação, no valor de R\$ 6.500,00, no Orçamento-Programa da Assessoria de Saneamento e Meio Ambiente.*

**LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR**, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; fundamentado na Lei nº 4.320, de 17/03/1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2013 no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), mediante a utilização dos recursos indicados no art. 2º desta Resolução, conforme segue:

<b>01.007.17.512.0002.2010 – Manutenção das Atividades Saneamento Básico</b>	
3339000000000000 – Aplicações Diretas	R\$ 6.500,00

**Art. 2º** - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior corre à conta de anulação parcial do saldo da dotação do seguinte elemento de despesa do Orçamento-Programa 2013:

<b>01.007.17.512.0002.2010 – Manutenção da Secretaria do Saneamento Básico</b>	
3319000000000000 – Aplicações Diretas	R\$ 6.500,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, SC, em 30 de Agosto de 2013; 44º Ano de Fundação.

**LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR**

Presidente da AMMVI